

W.M.C.
Eduardo Fernandes Couto Moreira
Prefeito Municipal de
Paragominas-Pa. 9

Lei nº 294/83

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e em saúcios a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Títulos de Aforeamento aos Srs. Ramon Correto Azeredo, Lote 05 da Quadra 03 do Bloco 06 da S.R. I, Joaquim Vieira Lima, rema parte do lote 05, da Quadra 02 do Bloco 05 da S.Q. I, Jorge Pereira Carneiro, lote 13 da Quadra 06 do Bloco 01 da S.R. 01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de abril de 1983.

W.M.C.

Eduardo Fernandes Couto Moreira
Prefeito Municipal de
Paragominas-Pa.